

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE PERNAMBUCO
PODER JUDICIÁRIO
COMARCA DE RECIFE
V JUZADO ESPECIAL CÍVEL DA CAPITAL - BOA VISTA - PROJUDI -
AV. MARTINS DE BARROS, 593, SANTO ANTÔNIO - RECIFE

Número do processo: 001.2008.902.577-7

Autor(es): PAULO SÉRGIO MATIAS DE OLIVEIRA

Réu(s): AMERICAN LIFE COMPANHIA DE SEGUROS

INTIMAÇÃO

Por ordem do Exmo(a). Dr(a). Juiz(a) de Direito do V Juizado Especial Cível da Capital - Boa Vista, fica V. Sa. intimada do inteiro teor do despacho prolatado nos autos do processo acima, conforme lauda anexa.

fe, 15 de Junho de 2010.

VALESKA B. LIMA
Diretor de Secretaria

AMERICAN LIFE COMPANHIA DE SEGUROS
RUA MINAS GERAIS, 209 - HIGIENÓPOLIS - SÃO PAULO/SP - CEP: .



CARTE EXPRÉSSE (BOA VISTA)

AMERICAN LIFE DE SEGUROS 10046 00000000



**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE PERNAMBUCO
PODER JUDICIÁRIO
COMARCA DE RECIFE
V JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DA CAPITAL - BOA VISTA - PROJUDI -**

AV. MARTINS DE BARROS, 593, SANTO ANTÔNIO - RECIFE

Número do processo: **001.2008.902.577-7**

Autor(a): **PAULO SERGIO MATIAS DE OLIVEIRA**

Réu(s): **AMERICAN LIFE COMPANHIA DE SEGUROS**

DESPACHO

Apesar de ter juntado guia de depósito judicial relativa a acordo, as partes não apresentaram o documento competente. Renove-se a intimação das partes a fim de que estas apresentem o acordo extrajudicial firmado, em um prazo de 05 (cinco) dias.

Recife, 15 de Junho de 2010.

(Assinado Digitalmente)

Nildo Nery dos Santos Filho
Juiz de Direito

06/06/2010 09:01:00Z 01/06/2010 09:01:00Z